



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 058/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, solicitação feita pelo Centro Esportivo Força e Luz;


**Considerando**, que o pedido preenche os requisitos previstos em regulamento.

**RESOLVE:**

**Alterar o dia, horário e local da partida entre as equipes do FORÇA E LUZ X C.A. Potiguar marcada inicialmente no dia 12.11.2017 (domingo) às 15h:30min no Estádio Barretão na cidade de Ceará Mirim/RN, para o dia 13.11.17 (segunda - feira) às 15 horas na Arena das Dunas em Natal/RN, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Novembro de 2017.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.109.614-60